



Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Aventura/Ação
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação Atribuída: Livre
 Contém: Violência Fantasiada
 Processo: 08017.002119/2014-53
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: RENASCER PRISE 18 - CANTO DE SIÃO (Brasil - 2014)
 Produtor(es): Wave Retransmissão e Comunicação Ltda.
 Diretor(es): Marash Bastos
 Distribuidor(es): Universal Music Ltda.
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Musical
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.002135/2014-46
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MÁRIO (Brasil - 2013)
 Produtor(es): Bhera Produtora Cultural Ltda.
 Diretor(es): Zebaptista
 Distribuidor(es): Não informado
 Classificação Pretendida: Não Informado
 Gênero: Documentário
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.002145/2014-81
 Requerente: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

Trailer: QUERO MATAR MEU CHEFE 2 (HORRIBLE BOSSES 2, Estados Unidos da América - 2014)
 Produtor(es): Chris Bender/John Cheng/John Morris
 Diretor(es): Sean Anders
 Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Gênero: Comédia
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual
 Processo: 08017.002153/2014-28
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: PONTOS DE VISTA (Brasil - 2014)
 Produtor(es): Liciane Timoteo de Mamede
 Diretor(es): Fábio Yamaji
 Distribuidor(es): VAI E VEM PRODUÇÕES CULTURAIS
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
 Gênero: Drama
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência e Nudez
 Processo: 08017.002237/2014-61
 Requerente: VAI E VEM PRODUÇÕES CULTURAIS

Filme: TORMENTA (Brasil - 2014)
 Produtor(es): Api Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda EPP
 Diretor(es): Fernanda Salgado/Fernando Mendes
 Distribuidor(es): API PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA EPP
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Drama
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Drogas Lícitas
 Processo: 08017.002286/2014-02
 Requerente: API PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: SUNSET OVERDRIVE (Estados Unidos da América - 2014)
 Produtor(es): MICROSOFT STUDIOS
 Distribuidor(es): MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos
 Categoria: Ação/Aventura/Tiro em Terceira Pessoa/Estratégia
 Plataforma: Xbox ONE

Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesesseis anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.004290/2014-05
 Requerente: Microsoft Informática Ltda.

Título: ARITANA E A PENA DA HARPIA (Brasil - 2014)
 Produtor(es): DUAIK ENTRETENIMENTO LTDA - ME
 Distribuidor(es): Tech Dealer Distribuidora Tecnologia Ltda.
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Ação/Aventura/Plataforma
 Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Computador PC / MAC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Execução do Software
 Classificação Atribuída: Livre
 Contém: Violência
 Processo: 08017.004298/2014-63
 Requerente: DUAIK ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Título: CHIVALRY: MEDIEVAL WARFARE (Estados Unidos da América - 2014)
 Produtor(es): ACTIVISION
 Distribuidor(es): Activision
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos
 Categoria: Ação/Tiro em Primeira Pessoa
 Plataforma: Xbox/PlayStation
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos
 Contém: Violência Extrema
 Processo: 08017.004348/2014-11
 Requerente: Positivo Informática S/A.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO

Em 24 de julho de 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Processo MJ nº 08017.002133/2014-57
 Trailer: "DUMB AND DUMBER TO - TRAILER 02"
 Requerente: WMix Distribuidora Ltda. (SET - Serviços Empresariais Ltda. - EPP)
 Classificação Pretendida: Livre
 Contém: Violência

Indeferir o pedido de reconsideração de classificação do trailer, alterando sua classificação para "não recomendado para menores de dez anos".

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Ministério da Previdência Social

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1.322, DE 23 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 207ª Reunião Ordinária, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.212, de 10 de abril de 2002;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolve:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Ministério da Previdência Social - MPS para o exercício de 2015, a ser enviada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Registre-se que o Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS manifestou a necessidade de que o Governo, sobretudo por meio dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Fazenda, reconheça a importância de se valorizar a Dataprev como primordial para a garantia da melhoria dos serviços prestados à população, as empresas e aos órgãos públicos com os quais mantêm contrato. Para tanto é necessário garantir os recursos essenciais para honrar os contratos da Previdência com a Dataprev objeto do Aviso MPS nº 092, de 23 de julho de 2014, encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GARIBALDI ALVES FILHO
 Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 11, ambos do Anexo I do Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, combinado com a delegação de competência concedida pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 93ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 260, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2014, seção 1, página 43, referente à intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 385, DE 24 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000260/04-94, sob o comando nº 378455606 e juntada nº 383637451, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Mongeral Aegon Investimentos Ltda., na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Mongeral - CNPB nº 2006.0046-38, e a Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE MARÇO DE 2014(*)

Define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.168/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Regulação às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 841/GM/MS, de 2 de maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do SUS e dá outras providências;